



RESOLUÇÃO nº 001/2025

O Presidente da Comissão Eleitoral da Confederação Brasileira de Bodyboarding, com os poderes que lhe confere o item 7 da Portaria 2025_01 Portaria Regras Eleições 2025 do Conselho de Atletas, vêm através do presente **DETERMINAR** a abertura de prazo para inscrição das chapas para:

1. Eleição de Presidente e Vice-Presidente;
2. Eleição para o Conselho Fiscal (4 membros);

As inscrições deverão ocorrer até as 18:00hs do dia 24 de abril de 2025 respeitando todos os requisitos existentes na Portaria 2025_01 Portaria Regras Eleições 2025 do Conselho de Atletas que está publicada no site oficial da CBRASB em área específica sobre o processo eleitoral.

<https://www.cbrasb.com.br/processo-eleitoral-2025/>

Vila Velha, 02 de abril de 2025

Atenciosamente,

Flavio Pessoa de Aquino
Presidente da Comissão Eleitoral